

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 203/2023**

**Aprova o Edital de Processo Seletivo 2024 para os cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.**

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, VI e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2024 para os cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, anexo à Resolução

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

  
**Profª. Dra. Amelia Maria Jarmendia**  
Reitora

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) 2024

A Universidade Cidade de São Paulo, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2024.

O Processo Seletivo– 2024 - ocorrerá por meio de 4(quatro) formas de ingresso: **Enem, Enceja, Prova Redação e Prova Múltipla Escolha**, disponível no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

#### 1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A Universidade Cidade de São Paulo, com sede na Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº nº676, de 26.05.2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29.05.2017, e Parecer CNE/CES nº 96/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

#### 1.2 Relação dos Cursos/vagas:

| Cursos                                | Ato Legal  | Duração do Curso (semestres) | Vagas |
|---------------------------------------|--|------------------------------|-------|
| Administração Bacharelado             | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021) | 08                           | 2.500 |
| Administração Pública Bacharelado     | Resolução CONSU nº 22/2020, de 11.12.2020                      | 08                           | 500   |
| Agronomia – Bacharelado               | Resolução CONSU nº 33/2022, de 15.12.2022                      | 10                           | 1.000 |
| *Arquitetura e Urbanismo –Bacharelado | Portaria Ministerial nº 383, de 28.09.2023 (DOU 29.09.2023)    | 10                           | 1.000 |
| Artes Visuais Licenciatura            | Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023) | 06                           | 1.500 |
| *Biomedicina Bacharelado              | Resolução Reitoria nº 44/2018, de 30.10.2018                   | 08                           | 1.000 |
| Ciência Política Bacharelado          | Resolução Reitoria nº 86/2019, de 31.10.2019                   | 06                           | 700   |
| Ciências Biológicas Bacharelado       | Resolução Reitoria nº 89/2019, de 31.10.2019                   | 08                           | 700   |

|  |   |  |    |       |
|--|---|--|----|-------|
| Ciências Biológicas<br>Licenciatura                | - | Portaria Ministerial nº 155, de<br>21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)      | 06 | 1.500 |
| Ciências Contábeis<br>Bacharelado                  | - | Portaria Ministerial nº 952, de<br>30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)      | 08 | 1.500 |
| Ciência da Computação<br>Bacharelado               | - | Portaria Ministerial nº 384, de<br>28.09.2023 (DOU 29.09.2023)         | 08 | 1.000 |
| Ciências Econômicas<br>Bacharelado                 | - | Portaria Ministerial nº 38, de<br>12.02.2020 (DOU de 14.02.2020)       | 08 | 1.000 |
| Ciências Sociais<br>Licenciatura                   | - | Portaria Ministerial nº 155, de<br>21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)      | 06 | 1.500 |
| CST em Análise e<br>Desenvolvimento de<br>Sistemas |   | Portaria Ministerial nº 155, de<br>21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)      | 04 | 1.500 |
| CST em Banco de Dados                              |   | Resolução Reitoria nº 62/2018, de<br>08.11.2018                        | 04 | 1.500 |
| CST em Big Data Analytics                          |   | Resolução Reitoria nº 193/2023, de<br>22.12.2023                       | 04 | 1.000 |
| CST em Cibersegurança                              |   | Resolução Reitoria nº 194/2023, de<br>22.12.2023                       | 04 | 1.000 |
| CST em Ciência de Dados                            |   | Portaria Ministerial nº 189/2023, de<br>04.07.2023 (DOU de 05.07.2023) | 04 | 1.000 |
| CST em Coaching e<br>Mentoring                     |   | Resolução CONSU nº 100/2021, de<br>17.12.2021                          | 04 | 1.000 |
| CST em Coding                                      |   | Resolução CONSU nº 101/2021, de<br>17.12.2021                          | 04 | 1.000 |
| CST em Comércio Exterior                           |   | Portaria Ministerial nº 1.098, de<br>20.12.2022 (DOU de 22.12.2022)    | 04 | 1.500 |
| CST em Conciliação,<br>Mediação e Arbitragem       |   | Portaria Ministerial nº 461, de<br>01.12.2023 (DOU 04.12.2023)         | 04 | 1.000 |
| CST em Criminologia                                |   | Resolução CONSU nº 106/2021, de<br>17.12.2021                          | 04 | 1.000 |
| CST em Desenvolvimento<br>Back-End                 |   | Resolução CONSU nº 103/2021, de<br>17.12.2021                          | 04 | 1.000 |
| CST em Desenvolvimento<br>Mobile                   |   | Resolução CONSU nº 102/2021, de<br>17.12.2021                          | 04 | 1.000 |
| CST em Design de<br>Animação                       |   | Resolução Reitoria nº 196/2023, de<br>22.12.2023                       | 04 | 1.000 |
| CST em Design de<br>Experiência                    |   | Resolução Reitoria nº 195/2023, de<br>22.12.2023                       | 04 | 1.000 |
| CST em Design de<br>Interiores                     |   | Resolução Reitoria nº 64/2018, de<br>08.11.2018                        | 04 | 1.000 |
| CST em Design de Moda                              |   | Resolução CONSU nº 23/2020, de<br>11.12.2020                           | 04 | 500   |

|   |  |    |       |
|---|--|----|-------|
| CST em Design de Produto                  | Resolução Reitoria nº 65/2018, de 08.11.2018                     | 04 | 1.000 |
| CST em Design Gráfico                     | Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 (DOU de 25.07.2022)   | 04 | 1.000 |
| CST em Digital Influencer                 | Resolução Reitoria nº 197/2023, de 22.12.2023                    | 04 | 1.000 |
| CST em Empreendedorismo                   | Portaria Ministerial nº 187, de 04.07.2023 (DOU de 05/07/2023)   | 04 | 1.500 |
| *CST em Estética e Cosmética              | Resolução Reitoria nº 68/2018, de 08.11.2018                     | 04 | 1.500 |
| CST em Eventos                            | Resolução CONSU nº 24/2020, de 11.12.2020                        | 04 | 500   |
| CST em FilmMaker                          | Resolução Reitoria nº 198/2023, de 22.12.2023                    | 04 | 1.000 |
| CST em Full Stack                         | Resolução Reitoria nº 199/2023, de 22.12.2023                    | 04 | 1.000 |
| CST em Fotografia                         | Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 (DOU de 25.07.2022)   | 04 | 1.000 |
| CST em Gastronomia                        | Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU 14.02.2020)       | 04 | 1.500 |
| CST em Gerontologia                       | Resolução CONSU nº 25/2020, de 11.12.2020                        | 06 | 500   |
| CST em Gestão Ambiental                   | Portaria Ministerial nº 112, de 04.02.2021 (DOU de 05.02.2021)   | 04 | 1.500 |
| CST em Gestão Comercial                   | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)   | 04 | 1.500 |
| CST em Gestão da Produção Industrial      | Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022 (DOU DE 01.08.2022)   | 06 | 1.000 |
| CST em Gestão da Qualidade                | Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU 14.02.2020)       | 04 | 1.500 |
| CST em Gestão da Saúde Pública            | Resolução CONSU nº 107/2021, de 17.12.2021                       | 06 | 1.000 |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação | Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)   | 04 | 1.500 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos         | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)   | 04 | 2.500 |
| CST em Gestão do Agronegócio              | Portaria Ministerial nº 44, de 06.01.2022 (DOU de 10.01.2022)    | 06 | 1.500 |
| CST em Gestão de Cooperativas             | Resolução CONSU nº 26/2020, de 11.12.2020                        | 04 | 500   |
| CST em Gestão de Segurança Privada        | Portaria Ministerial nº 1.098, de 20.12.2022 (DOU de 22.12.2022) | 04 | 1.500 |

|  |   |    |       |
|--|---|----|-------|
| CST em Gestão de Turismo                         | Resolução CONSU nº 27/2020, de 11.12.2020                       | 04 | 500   |
| CST em Gestão Desportiva e de Lazer              | Portaria Ministerial nº 853, de 22.08.2022 (DOU 23.08.2022)     | 04 | 1.000 |
| CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor | Resolução Reitoria nº 21/2020, de 24.03.2020                    | 04 | 700   |
| CST em Gestão Financeira                         | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)  | 04 | 1.500 |
| CST em Gestão Hospitalar                         | Portaria Ministerial nº 38, de 06.01.2022 (DOU de 10.01.2022)   | 06 | 1.500 |
| CST em Gestão Pública                            | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)  | 04 | 1.500 |
| CST em Inteligência Artificial                   | Resolução CONSU nº 104/2021, de 17.12.2021                      | 04 | 1.000 |
| CST em Internet das Coisas                       | Resolução Reitoria nº 83/2018, de 08.11.2018                    | 04 | 1.500 |
| CST em Jogos Digitais                            | Portaria Ministerial nº 1149, de 26.12.2022 (DOU de 27.12.2022) | 04 | 1.000 |
| CST em Logística                                 | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)  | 04 | 1.500 |
| CST em Marketing                                 | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)  | 04 | 1.500 |
| CST em Marketing Digital                         | Resolução Reitoria nº 39/2020, de 20.04.2020                    | 04 | 400   |
| CST em Negócios Imobiliários                     | Portaria Ministerial nº 1078, de 20.12.2022 (DOU de 21.12.2022) | 04 | 700   |
| CST em Perícia Judicial e Extrajudicial          | Resolução Reitoria nº 200/2023, de 22.12.2023                   | 04 | 1.000 |
| CST em Podologia                                 | Resolução CONSU nº 99/2021, de 17.12.2021                       | 04 | 1.000 |
| CST em Processos Gerenciais                      | Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)  | 04 | 1.500 |
| CST em Produção Audiovisual                      | Resolução Reitoria nº 201/2023, de 22.12.2023                   | 04 | 1.000 |
| CST em Segurança da Informação                   | Resolução CONSUN nº 105/2021, de 17.12.2021                     | 04 | 1.000 |
| CST em Produção Cultural                         | Resolução Reitoria nº 86/2018, de 08.11.2018                    | 06 | 1.000 |
| CST em Radiologia                                | Resolução CONSU nº 28/2020, de 11.12.2020                       | 06 | 500   |
| CST em Redes de Computadores                     | Portaria Ministerial nº 865, de 29.08.2022 (DOU de 30.08.2022)  | 04 | 1.000 |

|  |  |    |       |
|--|--|----|-------|
| CST em Secretariado                                | Portaria Ministerial nº 352, de 27.10.2020 (DOU de 29.10.2020) | 04 | 1.500 |
| CST em Segurança no Trabalho                       | Portaria Ministerial nº 38, de 06.01.2022 (DOU de 10.01.2022)  | 06 | 1.500 |
| CST em Segurança no Trânsito                       | Resolução CONSU nº 29/2020, de 11.12.2020                      | 04 | 500   |
| CST em Segurança Pública                           | Portaria Ministerial nº 61, de 06.04.2023 (DOU de 10.04.2023)  | 04 | 1.000 |
| CST em Serviços Jurídicos e Notariais              | Portaria Ministerial nº 886, de 02.09.2022 (DOU de 05.09.2022) | 04 | 1.000 |
| CST em Serviços Penais                             | Resolução CONSU nº 30/2020, de 11.12.2020                      | 04 | 500   |
| CST em Sistemas para Internet                      | Portaria Ministerial nº 62, de 06.04.2023 (DOU de 10.04.2023)  | 04 | 700   |
| CST em Terapias Integrativas e Complementares      | Resolução Reitoria nº 85/2019, de 31.10.2019                   | 04 | 700   |
| Educação Especial – Licenciatura                   | Portaria Ministerial nº 61, de 06.04.2023 (DOU de 10.04.2023)  | 08 | 1.500 |
| ** Educação Física – Área Básica de Ingresso (ABI) | Resolução Reitoria nº 84/2021, de 22.09.2021                   | 08 | 4.000 |
| *Engenharia Ambiental – Bacharelado                | Portaria Ministerial nº 44, de 06.01.2022 (DOU de 10.01.2022)  | 10 | 1.500 |
| *Engenharia Civil – Bacharelado                    | Portaria Ministerial nº 22, de 17.03.2023 (DOU de 20.03.2023)  | 10 | 1.500 |
| *Engenharia de Computação – Bacharelado            | Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 (DOU de 25.07.2022) | 10 | 1.500 |
| *Engenharia de Produção – Bacharelado              | Portaria Ministerial nº 32 de 06.01.2022 (DOU de 10.01.2022)   | 10 | 1.500 |
| *Engenharia Elétrica – Bacharelado                 | Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 (DOU de 25.07.2022) | 10 | 1.500 |
| *Engenharia Mecânica – Bacharelado                 | Portaria Ministerial nº 22, de 17.03.2023 (DOU de 20.03.2023)  | 10 | 1.500 |
| *Engenharia Mecatrônica – Bacharelado              | Resolução CONSU nº 32/2020, de 11.12.2020                      | 10 | 500   |
| Engenharia de Software – Bacharelado               | Resolução Reitoria nº 47/2018, de 30.10.2018                   | 08 | 1.000 |
| *Farmácia – Bacharelado                            | Resolução Reitoria nº 48/2018, de 30.10.2018                   | 08 | 1.000 |
| Filosofia – Bacharelado                            | Portaria Ministerial nº 93, de 19.04.2023 (DOU de 20.04.2023)  | 06 | 700   |
| Filosofia – Licenciatura                           | Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023) | 06 | 1.500 |

|  |  |    |       |
|--|--|----|-------|
| Física – Bacharelado                       | Resolução CONSU nº 33/2020, de 11.12.2020                          | 06 | 500   |
| Física – Licenciatura                      | Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022 (DOU de 01.08.2022)     | 08 | 1.500 |
| *Fisioterapia Bacharelado                  | – Resolução Reitoria nº 49/2018, de 30.10.2018                     | 08 | 1.000 |
| *Fonoaudiologia Bacharelado                | – Resolução Reitoria nº 35/2022, de 15. 12.2022                    | 08 | 2.000 |
| Geografia – Bacharelado                    | Portaria Ministerial nº 244, de 25/07/2023 (DOU de 27.07.2023)     | 06 | 700   |
| Geografia – Licenciatura                   | Portaria Ministerial nº 155, de 21/06/2023 (DOU de 22.06.2023)     | 06 | 1.500 |
| História – Bacharelado                     | Resolução Reitoria nº 92/2019, de 31.10.2019                       | 06 | 1.000 |
| História – Licenciatura                    | Portaria Ministerial nº 930, de 18.10.2022 (DOU de 19.10.2022)     | 08 | 1.500 |
| Interdisciplinar Humanidades Bacharelado   | e – Resolução CONSUN nº 109/2021, de 17.12.2021                    | 06 | 1.000 |
| Jornalismo – Bacharelado                   | Portaria Ministerial nº 429, de 09.11.2023 (DOU de 10.11.2023)     | 08 | 1.000 |
| Letras – Libras – Licenciatura             | – Resolução CONSUN nº 28/2022 de 01.07.2022                        | 08 | 300   |
| Letras – Português Espanhol – Licenciatura | e – Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023) | 06 | 1.500 |
| Letras – Português Inglês – Licenciatura   | e – Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 (DOU de 28.12.2018) | 06 | 2.000 |
| Letras – Português Japonês – Licenciatura  | e – Resolução Reitoria nº 043/2018, de 30.10.2018                  | 08 | 1.000 |
| Matemática – Bacharelado                   | Resolução CONSU nº 36/2020, de 11.12.2020                          | 06 | 500   |
| Matemática – Licenciatura                  | Resolução Reitoria nº 105/2018, de 08.11.2018                      | 08 | 1.500 |
| Naturologia – Bacharelado                  | Resolução CONSUN nº 110/2021, de 17.12.2021                        | 06 | 1.000 |
| *Nutrição – Bacharelado                    | Portaria Ministerial nº 61, de 06.04.2023 (DOU de 10.04.2023)      | 08 | 1.000 |
| *Óptica e Optometria – Bacharelado         | – Resolução Reitoria nº 005/2020 ,de 06.02.2020                    | 08 | 1.000 |
| Pedagogia – Licenciatura                   | Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)     | 06 | 7000  |
| Publicidade e Propaganda – Bacharelado     | Portaria Ministerial nº 43, de 31/03/2023 (DOU de 03.04.2023)      | 08 | 1.000 |

|                                       |  |    |       |
|---------------------------------------|--|----|-------|
| Psicanálise – Bacharelado             | Resolução CONSUN nº 001/2023, de 24.01.2023                    | 08 | 2.000 |
| Psicopedagogia – Bacharelado          | Resolução Reitoria nº 087/2019, de 31/10/2019                  | 06 | 700   |
| Química - Bacharelado                 | Resolução Reitoria nº 93/2019, de 31/10/2019                   | 06 | 700   |
| Química – Licenciatura                | Portaria Ministerial nº 748, de 14/07/2022 (DOU 21.07.2023)    | 08 | 1500  |
| Relações Internacionais – Bacharelado | Resolução Reitoria nº 88/2019, 31.10.2019                      | 06 | 1.000 |
| Relações Públicas – Bacharelado       | Resolução CONSUN nº 75/2017, de 15.12.2017                     | 08 | 1.000 |
| Serviço Social – Bacharelado          | Portaria Ministerial nº 550, de 03.12.2020 (DOU de 04.12.2020) | 08 | 2.000 |
| Sistemas de Informação – Bacharelado  | Resolução Reitoria nº 50/2018, de 30.10.2018                   | 08 | 1.000 |
| Teologia – Bacharelado                | Portaria Ministerial nº 294, de 09.10.2020 (DOU de 14.10.2020) | 06 | 1.500 |
| Terapia Ocupacional – Bacharelado     | Resolução CONSUN nº 36/2022, de 15.12.2022                     | 08 | 1.000 |
| *Zootecnia – Bacharelado              | Resolução Reitoria nº 202/2023, de 22.12.2023                  | 10 | 800   |

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido nesse Edital.

\*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Óptica e Optometria, Zootecnia, CST em Gastronomia e CST em Estética e Cosmética, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível.

\*\* De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura). Bacharelado (1.000 vagas autorizadas, Resolução Reitoria nº 46/2018, de 30.10.2018) / Licenciatura (3.000 vagas autorizadas, Portaria Ministerial nº 273, de 28.07.2023, DOU de 31.07.2023).



## 2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 21.11.2023.

## 3- DAS PROVAS:

**Prova redação:** a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

**ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do ENCCEJA, o candidato deverá informar durante a inscrição, a nota obtida na redação.

**Prova Múltipla Escolha:** A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou com data e horário marcado em local próprio, consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

O Conteúdo Programático está descrito no Anexo I desse edital.

**Ingresso ENEM:** Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 300 (trezentos) pontos.

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

## 4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da internet [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br), em até 2 dias após a realização da prova.

4.2. A Instituição se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>

## 5- MATRÍCULA:

5.1 A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

5.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico, de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante disponibilidade de vagas).

5.3. Após sua matrícula digital, os documentos abaixo deverão ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023.
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula).

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não sejam postados todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou ao bloqueio da matrícula para o 2º semestre de 2024.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

5.4. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.5. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

## 6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

6.4. A Universidade Cidade de São Paulo, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a

periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade Cidade de São Paulo, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade Cidade de São Paulo, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.7. A Instituição, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2024.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **REDAÇÃO:**

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

#### **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**

##### *Parte I - Língua Portuguesa.*

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

##### *Parte II- Literatura Brasileira.*

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressões. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

## **História**

*Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).*

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

*Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).*

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

*Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).*

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

*Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).*

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

## **Geografia**

*Parte I - Espaço da Natureza.*

*As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:* principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

*Quadro natural:* recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

*Parte II - A Organização do Espaço Mundial.*

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

*Parte III - Espaço Brasileiro.*

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura;

Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## Matemática

*Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.*

*Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.*

*Conjuntos Numéricos:* naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

*Parte III - Funções.* Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

*Parte IV - Equações e inequações*

*Parte V - Polinômios.* Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

*Parte VI - Sequências:* noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. *Parte VII - Juros:* simples e composto.

*Parte VIII - Análise Combinatória:* noções, binômio de Newton; probabilidade.

*Parte IX – Geometria*

*Geometria Plana:* figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

*Geometria Espacial:* posições relativas entre pontos, retas e planos.

*Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:* conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

*Parte X - Trigonometria:* arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

*Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.*

Os espaços Vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no

$\mathbb{R}^2$ . Reta, plano e

esfera no  $\mathbb{R}^3$ .

*Parte XII - Matrizes:* operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

*Parte XIII - Transformações lineares simples do  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .* Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## Física

*Parte I - Mecânica: Cinemática.*

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

*Parte II – Dinâmica*

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

*Parte III - Estática. Parte IV – Hidrostática Parte V - Termologia.*

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

*Parte VI - Óptica Geométrica.*

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

*Parte VII - Eletricidade.*

*Eletrostática:* a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

*Eletrodinâmica:* corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

*Eletromagnetismo:* campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## **Química**

*Parte I - Estrutura da Matéria.*

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

*Parte II - Transformações da Matéria.*

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

*Parte III - Química Orgânica.*

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## **Biologia**

*Parte I - Seres Vivos.*

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

*Parte II - Célula.*

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

*Tecidos.*

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

*Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.*

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

*Parte IV – Genética*

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

*Parte V- Evolução.*

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

*Parte VI- Ecologia.*

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

*Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.*

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

